

Circular nº 15/2017.

Vitória, 25 de abril de 2017 .

Aos Postos de GNV (Gás Veicular Natural).

Prezados (as) Senhores (as),

Às dez horas do dia dezoito de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se em reunião na sede do SINDIPOSTOS ES, os revendedores do Estado do Espírito Santo que comercializam GNV (Gás Veicular Natural), para tratar sobre a segurança no momento do abastecimento do veículo GNV.

A preocupação surgiu após o acidente ocorrido às margens da RJ-104, onde uma mulher morreu e três pessoas se feriram em uma explosão de um veículo que estava sendo abastecido com gás GNV em um posto de combustíveis no bairro do Colubandê, em São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro, no dia 08 de abril.

Após a reunião, ficou definido que o Sindipostos, tomará as seguintes medidas preventivas:

- 1. Enviaremos uma circular aos postos associados informando as principais regras de manutenção para postos GNV;***
- 2. Promoveremos uma campanha informativa aos clientes com as principais regras de segurança;***
- 3. Estaremos monitorando as Câmaras Municipais, no intuito de contribuir com projetos de lei que por ventura venham surgir sobre segurança em postos GNV;***
- 4. Agendaremos uma reunião com o Procon-ES para alinharmos a abordagem ao cliente GNV na hora do abastecimento.***

Ficou definido também que, todos os postos GNV, irão orientar os seus clientes a sair do veículo, antes do abastecimento.

Com a implantação dessas ações de segurança, podem minimizarem o risco de acidentes e evitar causar danos irreversíveis.

Atenciosamente,



NEBELTO GARCIA
Presidente.

Rua Vasco Coutinho - 94 - Santa Clara - Vitória/ES - CEP: 29.018-210
Tel.: (27) 3322-0104 - Cel.: (27) 99768-3724/Whatsapp
CNPJ: 27.432.889/0001-32
Email: sindipostos@sindipostos-es.com.br
Site: www.sindipostos-es.com.br